



PREFEITURA DE **SOBRAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS N° 0005/2026-SMS, 0006/2026-SMS, 0007/2026-SMS, 0008/2026-SMS, 0009/2026-SMS E 0011/2026-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS N° 0005/2026-SMS, 0006/2026-SMS, 0007/2026-SMS, 0008/2026-SMS, 0009/2026-SMS E 0011/2026-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS MA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MS HOSPITALAR LTDA, LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA, SUPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9****102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **MA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.883.898/0001-29, **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.685.649/0001-24, **MS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00, **LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.068.387/0001, **SUPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.705.400/0001-78 e **J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.263/0001-79, doravante denominadas **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** aos **Contratos nº 0005/2026-SMS, 0006/2026-SMS, 0007/2026-SMS, 0008/2026-SMS, 0009/2026-SMS E 0011/2026-SMS**, decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 25020-SMS**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº **P435470/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento justifica-se em apreciação jurídica para cumprimento do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:

| CONTRATOS N° 0005/2026, 0006/2026, 0007/2026, 0008/2026,0009/2026 E 0011/2026, PE 25020 | |
|--|---|
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 0701.10.303.0037.2567.33903000.1600000000 – Federal |
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200 – Municipal |
| APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 0701.10.301.0037.2383.33903000.1500100200– Municipal |
| APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 0701.10.301.0037.2383.33903000.1600000000– Federal |
| APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 0701.10.302.0037.2385.33903000.1500100200– Municipal |
| APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 0701.10.302.0037.2385.33903000.1600000000– Federal |

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

CAMILA SILVA CAVALCANTE
COORDENADORA JURÍDICA
OAB/CE n° 41.547

TESTEMUNHAS:

1.

2.